

P O R T A R I A N.º 392

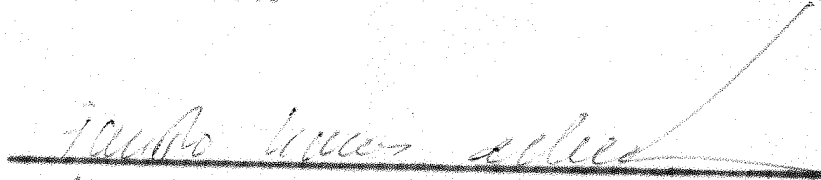
O Desembargador FAUSTO XAVIER DE REZENDE,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Arbitrar, nos termos da Resolução nº7.855, do Colendo Tribunal Superior, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente desta Casa, cinco (5) diárias no valor de Cr\$ 376,00 (trezentos e setenta e seis cruzeiros) cada, correspondentes aos dias 5, 6, 7, 8 e 9 de dezembro do corrente ano, em que estará afastado deste Tribunal Regional, no RIO DE JANEIRO, Estado da Guanabara, na qualidade de representante da Justiça Eleitoral de Goiás, nas solenidades comemorativas de inauguração da sede definitiva da Egrégia Corte de Justiça desse Estado.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 4 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1.974.


(DESR. FAUSTO XAVIER DE REZENDE),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.